INDICAÇÃO N° 127/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA RUA REINALDO BERGER, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma faixa de pedestre elevada na rua Reinaldo Berger, em frente ao Discher, próximo ao posto rios, em Rio Possmoser, neste município.

O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e, principalmente de pedestres, uma vez que se trata da rodovia que dá acesso à Garrafão, Domingos Martins, Afonso Cláudio, Venda Nova do Imigrante, dentre outros.

É de grande necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade, em especial por ser próximo à escola, onde há muitas crianças correndo risco de vida, pois atualmente existe um pequeno quebra-molas, mas que não é respeitado pelos motoristas.

A tempo que o trânsito de Rio Possmoser está caótico, com grande fluxo de todos os tipos de veículos e sem condições dignas de travessia

para os pedestres, devendo esse impasse ser solucionado por meio de uma faixa elevada.

Dessa forma, deve-se resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores e, diante disso, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 19 de maio de 2021.

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD